



**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR**

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 007/2024

SUMULA: *“Estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano e reinício dos atendimentos administrativos e dá providências”.*

GILDASIO JOSE DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ – **SINPEFEPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e,

CONSIDERANDO as deliberações da Assembléia de Associados em sua 10ª Reunião Extraordinária em 18/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Parágrafo único. O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 21 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º A partir de 20 de janeiro de 2025 os atendimentos presenciais dar-se-ão a Rua Belarmino de Mendonça, 920 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85851-100, conforme deliberação da AGE em sua 10ª Reunião, realizada em 18/10/2024, conforme publicado no site: <https://sinpefepar.com.br/sinpefepar-realiza-assembleia-e-aprova-medidas-estrategicas-para-2025/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Curitiba Pr., 12 de dezembro de 2024.

Prof. Gildasio Jose dos Santos
CREF9 1011-G/PR
Presidente